



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº95/2013/CJ/DG

Joinville, 02 de setembro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIANA ALVARENGA**, portadora do CPF: 029.534.569-10 e ocupante do cargo de administrador, como fiscal do contrato n. 29/2013 dos Serviços de Limpeza e Conservação, e sua substituta, a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 20/2013/CJ/DG de 20/03/2013.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

MARIANA ALVARENGA

(Fiscal)

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS

(Substituto do Fiscal)